



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.723 /

**"DENOMINA ALDERICO DA CRUZ FERREIRA O
LOGRADOURO QUE ESPECIFICA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **Alderico da Cruz
Ferreira** o fontanário situado no início da estrada que dá acesso ao Cristo Redentor,
nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal